

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 329/2022

Andradas, 19 de julho de 2022.

À Sua Excelência, o senhor Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de criação em Andradas de uma Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O documento deverá conter informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contato de emergência e, caso tenha, informações de seu representante legal/cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço.

Este documento visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

Resida compos conti ROZILDA DE CAMPOS CONTI

Vereador